



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 028/2026

*"DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2026.*

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das comemorações da "Semana Santa", o expediente e funcionamento das repartições públicas municipais serão da seguinte forma:

- Dia 02 de abril de 2026 – Funcionamento até as 11h;
- Dia 03 de abril de 2026 – Feriado.

Art. 2º - Somente funcionarão os serviços essenciais, especialmente os serviços de Pronto Socorro, Plantão Médico e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 23 de março de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal